



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

PORTARIA Nº 015/2023

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal
e dá outras providências”*

O Vereador Silvanin de Souza Silva, presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que terça-feira dia 08/08/2023 é feriado de São Domingos de Gusmão (Feriado Municipal).

Expede a presente Portaria, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica instituído como Ponto Facultativo, na Câmara Municipal de Ubaporanga, no dia 07 (segunda-feira).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ubaporanga- MG, 02 de agosto de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

Silvanin de Souza Silva

Presidente do Poder Legislativo

Delvair Caetano Ferreira

Primeiro Secretário